

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202503/0640

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Leiria

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: Negociável entre 1 337,30/2.^a posição e € 1 653,10/4.^a posição (havendo dificuldade de recrutamento)

Suplemento Mensal: 0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação e apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 2024-11-26

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Cursos de Dupla Certificação (nível IV)

Descrição da Habilitação Literária: Ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|----------------------------|-----------|--------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Leiria | 1 | Largo da República | Leiria | 2414006 LEIRIA | Leiria | Leiria |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, da Câmara Municipal de Leiria; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de valorização profissional; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras; d) Sendo o caso, trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

Em consequência, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.cm-leiria.pt/apoio-ao-municepe/concursos/recrutamento/em-fase-de-candidatura>

Contacto: 244 839 500

Data Publicitação: 2025-03-20

Data Limite: 2025-04-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, n.º 55, 2025-03-19

Texto Publicado em Jornal Oficial: PUBLICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto em i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento do posto de trabalho caracterizado na oferta, a que corresponde a referência PC 10/2014. 1. Instrução da candidatura - A apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente na Plataforma Online de Recrutamento, acessível em <https://www.cm-leiria.pt/apoio-ao-municepe/concursos/recrutamento/em-fase-de-candidatura>, através do preenchimento e submissão de formulário eletrónico, até às 23:59 da data-limite, acompanhado do respetivo currículo e dos documentos a seguir indicados (comprimidos para formato ZIP, tendo como limite 5 MB): a) Documento comprovativo da relação jurídica, sendo o caso - declaração atualizada, com identificação do vínculo de emprego público, da carreira e categoria, posição remuneratória, atividade executada e órgão ou serviço onde as funções são exercidas; b) Documentos comprovativos da reunião dos requisitos para a constituição de relação jurídica - declaração a efetuar no formulário de candidatura de que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP; c)

Documento comprovativo da habilitação literária (insubstituível por formação ou experiência profissional) - certificado de habilitações ou diploma do curso de dupla certificação de nível IV ou superior, nos termos do Ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF) ou da sua equiparação/reconhecimento legal; d) Documento comprovativo do grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60% - declaração, sob compromisso de honra, a efetuar no formulário de candidatura, quanto ao grau de incapacidade e ao tipo de deficiência, mencionando ali, ainda, todos os elementos necessários para que o procedimento possa ser adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. e) Documentos para utilização do método de avaliação curricular - certificado ou diploma do nível de qualificação mais elevado concluído na área de estudo de informática ou da sua equiparação/reconhecimento legal; certificados dos cursos de formação profissional não conferentes de nível de qualificação concluídos na área de estudo de informática e declaração atualizada, emitida pelo órgão ou serviço onde as funções são exercidas, com indicação do número de anos de experiência profissional no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, da eventual designação para a coordenação de projetos ou atividades e da avaliação do desempenho obtida no biénio 2021/2022 no exercício daquelas funções (ou motivos da sua não atribuição). O candidato que detenha vínculo de emprego público constituído com o Município de Leiria fica dispensado da entrega de documentos arquivados no seu processo, devendo apenas assinalar a sua situação laboral no formulário de candidatura. 2. Aplicação de métodos de seleção - a adequação às exigências do posto de trabalho é aferida pela utilização, não faseada, de métodos de seleção obrigatórios, compartimentados em dois binómios avaliativos independentes, conformes ao posicionamento funcional dos candidatos, contendo-se os resultados neles alcançados, em listas organizadas alfabeticamente, afixadas junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitos no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República em Leiria e disponibilizadas no sítio da internet do Município de Leiria, acessível em <https://www.cm-leiria.pt/apoio-ao-municipo/concursos/recrutamento/em-curso>. 2.1. Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências - destinam-se ao recrutamento de candidatos a desempenhar a atividade que caracteriza o posto de trabalho (ou que, em situação de valorização profissional, imediatamente antes a desempenharam), isto a menos que, por declaração escrita, afastem a sujeição a este binómio avaliativo. 2.1.1. Avaliação curricular - numa única fase e de forma não presencial, o júri analisa, nos termos a seguir indicados, um conjunto de elementos relevantes para o posto de trabalho a ocupar: a) Nível de qualificação [o nível de qualificação mais elevado concluído pelo candidato, desde que na área de estudo de informática e devidamente comprovado]: Nível 4 | 19 valores e > Nível 4 | 20 valores. Os candidatos - com nível superior a 4, ainda que na área de estudo de informática, mas não comprovado | com nível superior a 4, mas noutra área de estudo que não a de informática, ainda que comprovado | com nível superior a 4, mas noutra na área de estudo que não a de informática e não comprovado - são também classificados com a pontuação de 19 valores; b) Formação profissional [o número de cursos de formação profissional não conferentes de nível de qualificação concluídos pelo candidato, desde que na área de estudo de informática e devidamente comprovados]: 0 cursos | 9 valores, = 1 curso | 10 valores, = 16 cursos | 12 valores, = 24 cursos | 16 valores e = 28 cursos | 20 valores. Os candidatos - com cursos em número igual ou superior a 1, ainda que na área de estudo de informática, mas não comprovados | com cursos em número igual ou superior a 1, mas noutra área de estudo que não a de informática, ainda que comprovados | com cursos em número igual ou superior a 1, mas noutra área de estudo que não a de informática e não comprovados - são também classificados com a pontuação de 9 valores; c) Experiência profissional [o número de anos de experiência profissional detidos pelo candidato, desde que no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, majorados pela designação para a coordenação de projetos ou atividades e devidamente comprovados]: < 1 ano | 9,5 valores, = 1 ano | 10 valores, = 13 anos | 11 valores, = 23 anos | 15 valores, = 27 anos | 19 valores e designação para a coordenação de projetos ou atividades | + 1 valor. Os candidatos - com anos em número igual ou superior a 1, ainda que no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, mas não comprovados | com anos em número igual ou superior a 1, mas no exercício de funções que não as de técnico de sistemas e tecnologias de informação, ainda que comprovados | com anos em número igual ou superior a 1, mas no exercício de funções que não as de técnico de sistemas e tecnologias de informação e não comprovados - são também classificados com a pontuação de 9,5 valores. Os candidatos - com designação para a coordenação de projetos ou

atividades, mas não comprovada - são classificados com a pontuação correspondente ao número de anos no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, sem a majoração de 1 valor; e d) Avaliação do desempenho [a avaliação do desempenho obtida pelo candidato no biénio 2021/2022, desde que no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação e devidamente comprovada]: sem avaliação | 9 valores, sem avaliação - por razões não imputáveis ao candidato | 9,50 valores e com avaliação | valor quantitativo que resultar da conversão da menção quantitativa obtida para uma escala de 0 a 20 valores. Os candidatos - sem avaliação no biénio 2021/2022 por razões que não lhe são imputáveis, ainda que no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, mas não comprovadas | com avaliação no biénio 2021/2022, ainda que no exercício de funções de técnico de sistemas e tecnologias de informação, mas não comprovada | com avaliação no biénio 2021/2022, mas no exercício de funções que não as de técnico de sistemas e tecnologias de informação, ainda que comprovada | com avaliação no biénio 2021/2022, mas no exercício de funções que não as de técnico de sistemas e tecnologias de informação e não comprovada - são também classificados com a pontuação de 9 valores. É avaliada numa escala de 0 a 20 valores, através da média aritmética simples da pontuação obtida nos parâmetros, expressa até às centésimas, sendo excluídos os candidatos com pontuação < 9,5 valores. Para a ordenação final, corresponde ao método a ponderação de 70%. 2.1.2. Entrevista de avaliação de competências - numa única fase e de forma presencial, a Direção-Geral da Administração e do Emprego-Público (DGAEP) ou, no seu impedimento, outra entidade especializada, analisa o seguinte conjunto de comportamentos relacionados com as competências relevantes para o posto de trabalho a ocupar: a) Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas; estabelece normalmente prioridades na sua ação, centrando-se nas atividades com maior valor para o serviço e compromete-se com os objetivos e é perseverante no alcançar das metas e gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades [realização e orientação para resultados]; b) Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada; detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas e utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade e preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço [conhecimentos e experiência]; c) Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço; respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos e reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios e mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais [organização e método de trabalho]; d) Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço; trabalha com pessoas com diferentes características e resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros e denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais [relacionamento interpessoal]; e) Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas; responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais e é cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões e trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço [responsabilidade e compromisso com o serviço]; e f) Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão; perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional e consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais e aceita as críticas e contrariedades [tolerância à pressão e contrariedades]. É avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, sendo excluídos os candidatos com pontuação < 9,5 valores (ou os que a ela não compareçam). Para a ordenação final, corresponde ao método a ponderação de 30%. 2.2. Provas de conhecimentos e avaliação psicológica - destinam-se ao recrutamento dos restantes candidatos, bem como daqueles a desempenhar a atividade que caracteriza o posto de trabalho (ou que, em situação de valorização profissional, imediatamente antes a desempenharam) e que, por declaração escrita, optaram pela sujeição a este binómio avaliativo. 2.2.1. Provas de conhecimentos - numa única fase e de forma presencial, o júri analisa, em aplicação coletiva com a duração de 1 hora e 30 minutos, acrescida de 10 minutos de tolerância, e nos termos a seguir indicados, um conjunto de conhecimentos relevantes para o posto de trabalho a ocupar: a) Grupo I

[conhecimentos profissionais, de natureza genérica e a capacidade para os aplicar a situações concretas no exercício da função], constituído por 5 questões teóricas de escolha múltipla, cotadas para 0,5 valor cada (num total de 2,5 valores), subordinadas aos temas organização das autarquias locais e vínculo de emprego público, sendo necessária à sua preparação a seguinte legislação: Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Leiria, aprovado em anexo ao Despacho n.º 12854-C/2021, de 30 de dezembro, na sua redação atual e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, acessíveis no sítio do Diário da República Eletrónico, em <https://dre.pt>, suscetível de consulta durante a realização das provas (em papel e desde que em versão não anotada e nem comentada); b) Grupo II [conhecimentos académicos e ou profissionais de natureza específica e a capacidade para os aplicar a situações concretas no exercício da função], constituído por 15 questões teóricas de escolha múltipla, cotadas para 0,5 valor cada (num total de 7,5 valores), subordinadas aos temas hardware, sistemas operativos, redes de computadores e bases de dados, sendo necessária à sua preparação a seguinte bibliografia: Hardware - Tecnologias e soluções, José Gouveia e Alberto Magalhães – FCA (2019); Windows Server 2016 – Curso Completo, António Rosa – FCA (2018); Redes de Computadores – Curso Completo, 10.ª Edição Atualizada e Aumentada, José Gouveia e Alberto Magalhães – FCA (2013); Manual de Instalação e Reparação de Computadores, António Branco – FCA (2015) e Fundamentos de Base de dados, Feliz Gouveia – FCA (2014), insuscetível de consulta durante a realização das provas; e c) Grupo III [conhecimentos académicos e ou profissionais de natureza específica e a capacidade para os aplicar a situações concretas no exercício da função], constituído por 5 questões teóricas de pergunta direta, cotadas para 1,50 valor cada (num total de 7,5 valores), subordinadas aos temas hardware, sistemas operativos, redes de computadores e bases de dados, sendo necessária à sua preparação a seguinte bibliografia: Hardware - Tecnologias e soluções, José Gouveia e Alberto Magalhães – FCA (2019); Windows Server 2016 – Curso Completo, António Rosa – FCA (2018); Redes de Computadores – Curso Completo, 10.ª Edição Atualizada e Aumentada, José Gouveia e Alberto Magalhães – FCA (2013); Manual de Instalação e Reparação de Computadores, António Branco – FCA (2015) e Fundamentos de Base de dados, Feliz Gouveia – FCA (2014), insuscetível de consulta durante a realização das provas | [adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa], constituído pela análise da organização e correção linguística evidenciadas na resposta a cada uma das 5 questões teóricas de pergunta direta, desde que classificadas com pontuação = 0,75 valores, cotadas em + 0,5 valor cada (num total de 2,5 valores), desde que, cumulativamente, bem estruturada e sem erros linguísticos (de sintaxe, pontuação, ortografia, acentuação, etc.). São avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, através da soma da pontuação obtida nos parâmetros, expressa até às centésimas, com garantia do anonimato para efeitos de correção, por realizadas em suporte de papel e na forma escrita, sendo excluídos os candidatos com pontuação < 9,5 valores (ou os que a elas não compareçam). Para a ordenação final, corresponde ao método a ponderação de 100%. 2.2.2 Avaliação psicológica - numa única fase e de forma presencial, a Direção-Geral da Administração e do Emprego-Público (DGAEP) ou, no seu impedimento, outra entidade especializada, analisa, através de uma abordagem multimétodo e de acordo com o seguinte perfil previamente definido, as competências comportamentais [conhecimentos, capacidades técnicas e comportamentais adequadas ao exercício da função] relevantes para o posto de trabalho a ocupar: a) Realização e orientação para resultados [Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas]; b) Conhecimentos e experiência [Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades]; c) Organização e método de trabalho [Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica]; d) Relacionamento interpessoal [Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada]; e) Responsabilidade e compromisso com o serviço [Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível]; e f) Tolerância à pressão e contrariedades [Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional]. É avaliada através das menções de apto e não apto, com garantia e observação da privacidade dos elementos e resultados perante terceiros, sendo excluídos os candidatos com o juízo de não apto (ou os que a

ela não compareçam). Para a ordenação final, corresponde ao método a ponderação de 0%. 3. Ordenação final e recrutamento - é realizada numa escala de 0 a 20 valores, através da média aritmética ponderada das pontuações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, expressa até às centésimas, pelos candidatos não excluídos no decurso da sua aplicação, contendo-se os resultados finais por eles alcançados em lista unitária organizada por ordem decrescente que, após homologação, é afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitos no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República em Leiria, disponibilizada nos sítios da internet do Município de Leiria e da Bolsa de Emprego Público, respetivamente acessíveis em <https://www.cm-leiria.pt/apoio-ao-municipo/concursos/recrutamento/em-curso> e www.bep.gov.pt e publicitada por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, acessível em <https://dre.pt>.

3.1. Critérios de ordenação preferencial - não se encontrando em situação configurada por lei como preferencial e havendo igualdade nos resultados finais alcançados, têm primazia na ordenação final os candidatos que obtenham o resultado mais elevado no primeiro método de seleção aplicado e, mantendo-se a situação de empate, aqueles que, sucessivamente, detenham o nível de qualificação mais elevado na área de estudo de informática e que, em primeiro, submeteram a candidatura, considerando-se para o efeito a data e a hora da última alteração, havendo-a.

3.2. Recrutamento - o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos em situação de valorização profissional e, esgotados estes, dos restantes candidatos que completem o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, tendo o período experimental do contrato a duração de 180 dias.

4. Composição e identificação do júri - foram designados, para integrar o júri responsável por todas as operações do procedimento, como membros efetivos, a Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade (em regime de substituição), Lina Fernanda Vieira Frazão - que preside, o Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (em regime de substituição), Marco Paulo Marques Ribeiro - que a substitui nas suas faltas e impedimentos e o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Cristiano Pereira Alves, coordenador de projeto e, como membros suplentes, a também Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Susana Margarida Rodrigues Coelho e a Técnica Superior da área de Gestão de Recursos Humanos, Cláudia Catarina Sousa Almeida. A ata de reunião do júri n.º 1, de 05 de março de 2025, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos, é publicitada em <https://www.cm-leiria.pt/apoio-ao-municipo/concursos/recrutamento/em-fase-de-candidatura> na data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal.

5. Consultas prévias - por inexistirem trabalhadores a colocar em sistema de valorização profissional, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria informou, em 23/10/2024, que não se constituiu como entidade gestora e nem o Município de Leiria, naquela circunstância, se constituiu como entidade gestora subsidiária. Ademais, o prazo de validade do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, de Técnico de Informática de grau 1 nível 1, carreira e categoria à qual sucedeu a carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, expirou em 08/01/2020.

6. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7. Quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60% - o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Observações

O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e ou penal a que houver lugar.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |